



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Rua Amélia da Cunha Ornelas, 30, - Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-620
Telefone: (27) 3232-1600 - www.crc-es.org.br E-mail: diretoria@crc-es.org.br

PORTARIA CRCES Nº 096, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeia os membros do **Grupo de Trabalho ESG - Ambiental, Social e Governança** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo CRCES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria CRCES nº 045, de 28 de maio de 2025, que instituiu o **Grupo de Trabalho ESG - Ambiental, Social e Governança** no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo - CRCES;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRCES nº 501, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece regras para a nomeação de membros das comissões técnicas e institucionais do CRCES;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros do Grupo de Trabalho ESG - Ambiental, Social e Governança, que passa a ter a seguinte composição:

1. Maria Paula Rovetta - ES-022146/O – Coordenador;
2. Karinie Meire Costa - ES-013696/O – Coordenador Adjunto;
3. Debora Luiza Sperandio Gama - ES-024102/O
4. Fernando Nascimento Zatta - ES-005497/O;
5. Gabriella Karine Vieira Nascimento - ES-020364/O;

6. Jociane Trindade Fróes dos Santos - ES-018315/O;

7. Luiz Alfredo Campana Ramos - ES-013447/O;

Art. 2º. Havendo necessidade, o Grupo de Trabalho poderá requerer à Presidência do CRCES a convocação de especialistas para auxiliarem nos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCES nº 059, de 14 de maio de 2026.

Contador **Walterleno Maifrede Noronha**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Walterleno Maifrede Noronha, Presidente**, em 28/08/2026, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520985** e o código CRC **8AA8D783**.